



INFORMATIVO 001/2019 – PP 016-2019

- 1 - Informamos aos interessados que as Pessoas Físicas que não declaram Imposto de Renda, deverão apresentar uma Certidão de Regularidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que retira no site da Receita Federal.

Curitiba, 06 de novembro de 2019



Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira